


| | | | |
|--|--|----------------------|------------------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

| | |
|---|--------------|
| PAUTA DA 27ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (CMADS); E DE DEFESA SOCIAL (CDS) () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA | |
| DATA: 14/07/16 | HORA: |
| LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS | |
| PRESENÇA DOS DEPUTADOS: | |

I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

NADA CONSTA

II – EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

III – ORDEM DO DIA

a) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:

1. VOLTANDO COM EMENDAS - PROPOSIÇÃO Nº 81/2016 - PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM NORONHA - “DISPÕE SOBRE A ÁREA DE SEGURANÇA DA SEDE E DO ENTORNO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CTASP, CDS)

EMENDA ADITIVA Nº 1/16 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 81, NA FORMA QUE INDICA.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO


RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|--|--|----------------------|------------------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | CÓDIGO: | FQ-COTEC-041-03 |
| | PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO CONJUNTA | DATA EMISSÃO: | 19/06/2012 |
| | | DATA REVISÃO: | 11/03/2016 |
| | | ITEM NORMA: | 7.2 |

2. VOLTANDO COM EMENDAS - PROPOSIÇÃO Nº 158/2016 - PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO JAIME - “ESTABELECEMOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ OS LIMITES DETERMINADOS NO ART. 4º, INCISO II, LETRA B, DA LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADAS EM PERÍMETROS URBANOS”. (CTASP, CMADS)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/16 DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO JAIME MODIFICA O ARTIGO 3º.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |